



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011282-15.2017.5.15.0093**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/06/2017

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

AUTOR: VALDINEI GONCALVES DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO ROCHA MARTINS

ADVOGADO: RICARDO ANDRADE SILVA

ADVOGADO: LUTHER PAVARELLO ANDRADE

RÉU: JOSE SILVA SANTOS CONSTRUCAO CIVIL - EPP

ADVOGADO: JOAQUIM DIQUISOM ALBANO

RÉU: JOSE SILVA SANTOS

ADVOGADO: JOAQUIM DIQUISOM ALBANO

RÉU: JOSE SILVA SANTOS

INVENTARIANTE: SANDRA CONCEICAO SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: LEONIDES GOMES DE LIMA

TERCEIRO INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE LIMA SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: FLAVIO AUGUSTO LIMA SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE CARLOS CONCEICAO SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: SANDRA CONCEICAO SANTOS



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
31.522

ficha
1

20 SET 2017

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

CADASTRO: 6377/00, setor 5695, da Municipalidade de Valinhos.

LOTE DE TERRENO nº "10" (DEZ), da **QUADRA "H"**, do loteamento denominado "**JARDIM SÃO JORGE**", nesta cidade e Comarca de Valinhos, com as seguintes medidas, confrontações e área: 10,05m de frente para a Rua 1; 10,05m nos fundos; 30,15m da frente aos fundos, confrontando com os lotes "7", "9" e "11", com a área de 301,50m². (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 55, letra b, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 24/08/2017, sob nº 56.883 neste cartório).

PROPRIETÁRIO: GAZIR MIORIN, brasileiro, casado, pintor, inscrito no CPF/MF sob nº 269.985.308-97, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Piratininga, nº 180. (Título Aquisitivo: R.2/8.275, datado de 05 de abril de 1977, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 20 de setembro de 2017. (AFB). O Oficial: (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/31.522: Nos termos de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que sobre o imóvel incide direito real de **SERVIDÃO** de passagem de viela sanitária, a favor da **MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**, conforme inscrição nº 11.160, livro 4-K, fls. 209, de 29 de outubro de 1974, na conformidade da Av.1/8.275, datada de 05 de abril de 2017, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 20 de setembro de 2017. (AFB). A Substituta do Oficial: (Adriana de Fátima Barichello).

Av.2/31.522: De acordo com a certidão nº 373/2017, datada de 11 de setembro de 2017, expedida pela Municipalidade desta cidade, prenotada em 24/08/2017, sob nº 56.883, faço constar que: (a) a RUA "1" (UM), do loteamento denominado "JARDIM SÃO JORGE", recebeu, pelo Decreto Municipal nº 1.606, de 31 de janeiro de 1977, a denominação de **RUA ANGELO BOTURA**; (b) o lote objeto desta matrícula possui, atualmente, as seguintes medidas e confrontações: pela frente por 10,05m, com a Rua Angelo Botura; à direita (de quem do lote olha para a Rua Angelo Botura) por 30,15m, confrontando com o lote "11"; no fundo por 10,05m, confrontando com o lote "07"; e à esquerda por 30,15m, confrontando com o lote "09", todos os lotes confrontantes da mesma quadra, com a área de 301,50m², existindo servidão administrativa, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com a largura de 3,00m, situada em toda a extensão no fundo do lote; e (c) referido lote passou a integrar ao "**Bairro São Jorge**", em virtude de recadastramento efetuado pela Municipalidade. Valinhos, 20 de setembro de 2017. (AFB). A Substituta do Oficial: (Adriana de Fátima Barichello).

Av.3/31.522: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 15 de setembro de 2017, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sousas, Município e Comarca de Campinas - SP, extraída do termo nº 1432, lavrado às fls. 88, do livro B-19, acompanhados das cópias autenticadas das cédulas de identidade, expedidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, prenotados em 24/08/2017, sob nº 56.883, faço constar que: (a) o proprietário, GAZIR MIORIN contraiu matrimônio com ANTONIA SONIA FAVARO, aos 02 de setembro de 1971, sob o regime da comunhão universal de bens, adotando a contraente o nome de **ANTONIA SONIA FAVARO MIORIN**; e (b) o proprietário GAZIR MIORIN, é portador

CONTINUA NO VERSO

Página: 0001/0004

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUF3-5DBW4-BLP49-CS9Q9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUF3-5DBW4-BLP49-CS9Q9>

matricula
31.522

ficha
1
verso

EM CORREIÇÃO
Valinhos, 09 NOV 2017.

BIANCA VASCONCELOS COATTI
Juiz de Direito

do RG nº 9.295.479 SSP/SP e sua mulher ANTONIA SONIA FAVARO MIORIN, e portadora do RG nº 9.387.360-8 SSP/SP e está inscrita no CPF/MF sob nº 120.586.158-08. Valinhos, 20 de setembro de 2017. (AFB). A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello.

R.4/31.522: Nos termos do FORMAL DE PARTILHA datado de 20 de fevereiro de 2004, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro desta Comarca, extraído do processo de Inventário, processo nº 0697/2002, prenotados em 24/08/2017, sob nº 56.883, em virtude do falecimento do proprietário, GAZIR MIORIN, ocorrido em 12 de junho de 2002, de acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do assento nº 9365, lavrado às fls. 094vº., do livro C-20, tudo prenotado em 24/08/2017, sob nº 56.883, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, FOI ATRIBUÍDA a herdeira filha, SANDRA MARA MIORIN, brasileira, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 29.995.919-3, inscrita no CPF/MF sob nº 260.712.988-57, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Piratininga, nº 180, Jardim Bela Vista, conseqüente à partilha homologada por r. sentença do aludido Juízo de Direito, datada de 06 de março de 2003, que transitou em julgado, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$19.621,02. Valinhos, 20 de setembro de 2017. (AFB). A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello.

R.5/31.522: A proprietária, SANDRA MARA MIORIN, solteira, maior, analista de vendas, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Piratininga, nº 155, ap. 02, Vila Independência, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, datada de 09 de outubro de 2017 (livro 548 e fls. 337), prenotada em 19/10/2017 sob nº 57.679, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de PERMUTA, a LEONIDES GOMES DE LIMA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1.015.388 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 135.393.478-01, e seu marido JOSÉ SILVA SANTOS, brasileiro, construtor, portador da cédula de identidade RG nº 6.495.881-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 598.447.018-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua dos Italianos, nº 350, pelo valor de R\$120.000,00. Valinhos, 23 de outubro de 2017. (CEA). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves.

Av.6/31.522: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 6º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, datada de 16 de agosto de 2016 (livro 380 e fls. 120/122), prenotada em 12/09/2016, sob nº 51.951, e de acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 27 de junho de 2011, lavrada nas notas do Tabelionato do Cartório Único do município de José da Penha, Comarca de Luís Gomes - RN (livro 1 e fls. 083-V), apresentada por certidão datada de 11 de abril de 2016, REGISTRADA sob nº 706, no livro 3/Reg. Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, faço constar que, tendo JOSÉ SILVA SANTOS e LEONIDES GOMES DE LIMA contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 14 de julho de 2011, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº 1.556, lavrado às fls. 023, do livro B-06, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Cartório Único do município de José da Penha, Comarca de Luís Gomes - RN, continuando os contraentes a assinar os mesmos nomes (Vide prenotação 49.516, de 22/04/2016). Valinhos, 23 de outubro de 2017. (CEA). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves.

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Página: 0002/0004

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula
31.522

ficha
2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

THAIS HOSKEN MELO
Oficial Substituto

SELO DIGITAL Nº 123687321000000010268420P (Av.7/31.522)

Av.7/31.522: O imóvel foi **PENHORADO** aos 27 de outubro de 2020, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$6.700,00, nos termos da Certidão datada de 27/10/2020 11:01:03, extraída por meio eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pela Central de Mandados de Campinas - SP, Tribunal de Regional do Trabalho da 15ª Região, Escrivão/Diretor, Andrea Azevedo, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, número de ordem 0011282-15.2017.5.15.0093 (Protocolo de Penhora Online PH000341422), prenotada em 27/10/2020, sob nº 76.048, em que figuram como exeqüente, VALDINEI GONÇALVES DE SOUZA, CPF/MF nº 061.463.156-48, e como executados: 1) JOSE SILVA SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP, CNPJ/MF sob nº 08.436.643/0001-94; 2) JOSÉ SILVA SANTOS, CPF/MF sob nº 59.015.123/0001-49; e 3) JOSE SILVA SANTOS, CPF/MF sob nº 598.447.018-72, tendo sido nomeado como depositário o executado, JOSE SILVA SANTOS. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valinhos, 03 de novembro de 2020. (BAPA). A Oficiala Substituta: *Thais Hosken Melo* (Thais Hosken Melo).

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUF3-5DBW4-BLP49-CS9Q9>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUF-X3-5DBW4-BLP49-CS9Q9>

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. **CERTIFICO** e dou fé que apresente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE**, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais persecutórias, integralmente noticiados nesta cópia e retrata a sua situação jurídica, até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, devendo ser armazenado em meio eletrônico e/ou impressa e conservada a impressão; sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV). Dou fé. **VALINHOS-SP, 09 de maio de 2023.**

Vinícius Andreoti de Oliveira - Substituto do Oficial

Ao Oficial....:	R\$	40,91
Ao Estado....:	R\$	11,63
Ao IPESP....:	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município:	R\$	2,05
Ao Min. Púb....:	R\$	1,96
Total.....:	R\$	69,47

Pedido de certidão nº: 95846

Controle:



293501

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1236873C3000000024208923Q

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3215835	15/05/2023 12:04	Matrícula 31.522 do CRI de Valinhos	Documento Diverso